



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA.**

REQUERIMENTO Nº DE 2022.
(Do Sr. RRenato Queiroz)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a recuperação da rodovia BR-174, no trecho que compreende o Rio Alalaú, localizado na divisa dos Estados de Roraima e Amazonas até a zona urbana do município de Presidente Figueiredo/AM.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Regional e Amazônia, em data a ser definida, para debater a recuperação da rodovia BR-174, no trecho que compreende o Rio Alalaú, localizado na divisa dos Estados de Roraima e Amazonas até a zona urbana do município de Presidente Figueiredo/AM.

Nesse sentido, sugere-se que sejam convidadas as seguintes instituições:

- 1- Representante do Ministério da Infraestrutura;
- 2 - Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT;
- 3 - Representante da empresa AGO Engenharia de Obras LTDA;
- 4 - Representante do Município de Presidente Figueiredo/AM;
- 5 – Representante do Município de Boa Vista/RR;

JUSTIFICATIVA

A BR-174, conhecida como rodovia Manaus-Boa Vista, interliga os estados brasileiros que cortam desde o Mato Grosso, passando sobre Rondônia, Amazonas, Roraima até chegar na fronteira com a Venezuela.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rrenato Queiroz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224137528000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A rodovia supracitada é a única forma de ligação terrestre para abastecimento de alimentos, insumos de produção agrícola e industrial do Estado de Roraima, bem como o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota do Estado e para geração de energia elétrica.

O trecho entre a divisa dos estados de Roraima e Manaus está em obras para recuperação e conservação localizado sobre o Rio Alalaú, divisa marcante entre os estados. A rodovia supracitada encontra-se intrafegável, com situações que causam prejuízos aos usuários, inclusive com riscos de acidentes graves devido à ausência de pavimentação, sinalização e condições de tráfego seguro.

Dessa forma, é de amplo conhecimento da população e das autoridades públicas a precariedade da BR-174, entre os trechos relatados, visto que existem contratos vigentes que não estão sendo executados, causando prejuízos aos cofres públicos, mas, sobretudo, aos usuários desse importante trecho rodoviário.

Com o intuito de recuperar a segurança viária na região, vejo a necessidade de debater sobre o tema como forma de sanar as irregularidades na rodovia BR-174, principalmente no trecho em obras.

Tendo em vista a grande relevância do tema e de seu elevado valor social, é que contamos com o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Sala das Comissões, em de maio de 2022.

R RENATO QUEIROZ
Deputado Federal - PSD/RR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rrenato Queiroz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224137528000>

